



MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



INSTRUMENTO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NO PB JAU – CORPO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Pelo presente instrumento particular, de um lado, o **MUNICIPIO DE JAHU**, portador do CNPJ. n.º 46.195.079/0001-54, com sede na Rua Paissandu n.º 444 – centro - neste ato representado pelo senhores Luis Vicente Federici, brasileiro, solteiro, advogado, CPF n.º 221.327.858-05, RG n.º 328.848.65-7, residente na Rua Paissandu n.º 767, Apto. 91, CEP 17201-330, na cidade de Jahu/SP, Maria Izilda Mattar, brasileira, casada, empresária, CPF n.º 132.477.988-89, RG n.º 5.969.308, residente e domiciliada na Av. Brasil, n.º 167, Vila Brasil, CEP 17.202-300, na cidade de Jahu/SP e Wilson Roberto Turini Claro, brasileiro, casado, calçadista, CPF n.º 078.053.898-61, RG n.º 6.452.459, residente e domiciliado na Avenida Brasil n.º 317, CEP 17.202-300, na cidade de Jahu/SP, respectivamente **SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL e CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **RAFAEL JACON BOMBINI - ME**, portadora do CNPJ n.º 05.955.160/0001-08, com sede na Av. Piracicaba, n.º 22, Centro, CEP 13480-743, na cidade de Limeira/SP; neste ato representada pelo senhor **RAFAEL JACON BOMBINI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF. n.º 332.277.148-25 e RG n.º 43.450.759-3, residente e domiciliado na Rua Treze de Maio, n.º 35, Centro, na cidade de Limeira/SP; que este subscrevem, nos termos da licitação n.º 039/2013 - Modalidade "Pregão Presencial" na qual saiu-se vencedora e por homologação e consequentes despachos adjudicatórios de autoridade municipal competente, têm entre si, justo e contratado o seguinte:

1. A **CONTRATADA**, na condição de vencedora da Licitação supra indicada, obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE**, de equipamentos de informática para uso no PB Jau – Corpo de Bombeiros e para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme a composição dos lotes a seguir, constantes do anexo I, do edital de licitações.

Lote	Qtd.	Descrição	Marca	Valor UN. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	09	Processador	Athomoz: Intel+ Markvision + AsRock + WD + LiteOn + Holy Dragon + BlueCase + Safety View + AOC Microsoft	1.850,00	16.650,00
		- Deverá possuir no mínimo 02 (dois) núcleos de processamento;			
		- Clock real deverá ser de no mínimo de 3.4 GHz;			
		- Deverá possuir memória cache de no mínimo 3 MB;			
		- DMI mínimo de 5GT/s;			
		- Conjunto de instruções 64 bits.			
		Chipset			
		- Deverá ser compatível com ATI Radeon ou Intel.			
		Memória RAM (Random Access Memory)			
		- Deverá possuir memória mínima de 04 GB instalada, padrão DDR3 de 1333 MHz.			





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



Slot PCI e Portas de comunicação

- Deverá possuir no mínimo 01 slots PCI Express x16;
- Deverá ser disponibilizado no mínimo 01 slot PCI livre após a configuração completa; do equipamento;
- Deverá possuir no mínimo 04 portas USB 2.0, sendo 02 portas localizadas na parte frontal do gabinete, não sendo permitido uso de "hub" USB, para atingir o número de portas solicitadas;
- 01 interface de vídeo padrão VGA "on-board";
- 01 porta Serial;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Teclado;
- 01 porta PS/2 "on-board" para Mouse;
- 01 porta RJ-45, para conexão de rede no mínimo fastethernet (100);
- Conectores multimídia divididos no mínimo em 01 entrada para microfone e 01 saída para phone (ambos padrão p2).

Unidades de armazenamento e leitura óptica

- Deverá possuir 01 unidade de disco rígido com capacidade mínima de 500 GB padrão Serial ATA, velocidade de rotação de 7200 RPM;
- Deverá possuir 01 unidade óptica tipo DVD-RW, padrão SATA, interna ao gabinete.

Interface de Vídeo

- Deverá possuir 01 placa onboard com no mínimo 128 MB de memória utilizando conector padrão VGA.

Teclado

- Deverá ser fornecido 01 (um) teclado com no mínimo de 107 teclas, padrão ABNT II;
- Conector tipo USB ou PS/2.

Mouse

- Tipo óptico;
- Deverá ser fornecido 01 (um) mouse por equipamento;
- Resolução de no mínimo 400 dpi;
- O tipo de conexão deverá ser USB ou PS/2
- Possuir 02 (dois) botões para seleção (click) e um botão de rolagem "scroll";

Alimentação

- Deverá possuir fonte de alimentação de no mínimo 240W, com funcionamento bivolt.

Monitor de Vídeo LCD

- Padrão Widescreen;
- Área visível diagonal mínima de 16.5" ;
- Taxa de contraste mínima de 10000:1
- Tempo de resposta máximo de 05 milissegundos;
- 01 entrada do tipo VGA de 15 pinos;
- Possuir resolução nativa de 1360x768 suportando a frequência de 60 Hz (sessenta hertz);

Acessórios



[Handwritten signatures and marks]



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1883
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



	- caixa de som Softwares - O equipamento deverá ser entregue com o Sistema Operacional Microsoft Windows 7 Professional x84, ou superior, pré-instalado, em português do Brasil, com licença de uso; - O equipamento deverá acompanhar de solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery; Documentação - Acompanhar documentação em português, em papel ou CD-ROM; - Todas as especificações deste item devem ser comprovadas através de catálogos, folders, manuais do equipamento ou declaração fornecida pelo próprio fabricante; Condições gerais - Todos os componentes como: gabinete, monitor, teclado e mouse deverão ser preferencialmente do mesmo fabricante do equipamento ofertado; - O equipamento ofertado deverá permanecer com sua total integridade mecânica e funcional, depois de montado e embalado, e submetido às vibrações especificadas que podem ocorrer durante o transporte do equipamento, sendo expressamente proibida a utilização de qualquer espécie de cola ou adesivo para fixação das placas e conectores; Garantia, suporte técnico e declarações - Deverá oferecer garantia de no mínimo um ano contra defeitos de fabricação.		
--	--	--	--

2. Os equipamentos deverão ser entregues em única parcela, no prazo de 15 (quinze) dias, após o recebimento da solicitação pela adjudicatária no Departamento de Tecnologia da Informação, localizado no prédio do Município de Jahu, na Rua Paissandu, nº 444, Jahu/Sp, CEP 17.250-000.

2.1. Feita a entrega pela vencedora, o Município de Jahu, através do (DTI), realizará o recebimento definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, da verificação necessária para aceitação/aprovação dos equipamentos de modo a comprovar que atendem as especificações técnicas estabelecidas no Edital e atribuídas pelo licitante.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



3. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos produtos.

4. O pagamento será efetuado em 15 dias, após a entrega dos equipamentos, considerando a data do respectivo recebimento definitivo declarado no corpo da nota fiscal.

4.1 Em contrapartida a aquisição dos equipamentos especificados no presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a importância de R\$ 16.650,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Cinquenta Reais).

5. O pagamento das despesas decorrentes do presente contrato correrá através das dotações orçamentárias: 02.02.01-44905235-061810803-2.268, do Gabinete do Prefeito e 02.12.01-082440953-1085/44905235, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, ambas do orçamento de 2013.

6. O pagamento de que trata a cláusula 5 obedecerá à ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

7. O presente contrato tem o prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da instalação dos equipamentos e sua aceitação, sendo aumentado o prazo de vigência, quando o equipamento ultrapassar o prazo mínimo de garantia de 12 meses contados de sua instalação.

8. Na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato pela **CONTRATADA** e sua conseqüente denúncia por inadimplência, implicará no pagamento de uma multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor global do contrato, sem prejuízo da obrigação de indenização por perdas e danos, causados pela mesma.

9. Qualquer irregularidade, defeito ou vício constatado pela **CONTRATANTE**, ou por quem ela vier indicar, na execução do objeto deste instrumento, deverá ser imediatamente sanado pela **CONTRATADA** dentro do prazo estabelecido na notificação expedida pela **CONTRATANTE**, que destacará as irregularidades, sendo que as despesas decorrentes para o seu cumprimento serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**.

10. Para todos os fins e efeitos de direito, integram o presente contrato, além do edital e seus anexos, todos os termos da Licitação nº 039/2013, modalidade "Pregão Presencial" e, em especial o inteiro teor da proposta da **CONTRATADA**, como se tais peças estivessem aqui integralmente trasladadas, aplicando-se aqui as normas de Direito Administrativo, a Lei Federal 10.520/02, supletivamente a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, bem como as demais legislações pertinentes, inclusive nos casos omissos.





MUNICÍPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013

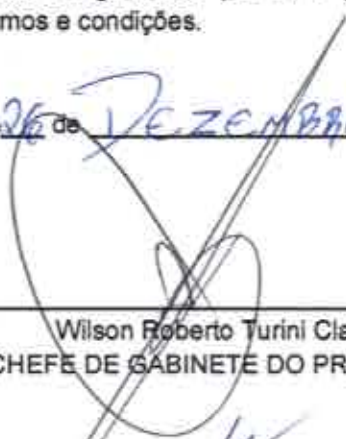


11. A rescisão antecipada deste contrato far-se-á de comum acordo ou unilateralmente pela CONTRATANTE, nos termos dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Para dirimir quaisquer pendências que se possam originar do presente contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Jahu, com preferência sobre outro qualquer, mesmo que privilegiado.

E por estarem às partes de pleno e comum acordo firmam o presente ante as testemunhas abaixo, obrigando-se por si e por seus sucessores, ao integral cumprimento de todos os termos e condições.

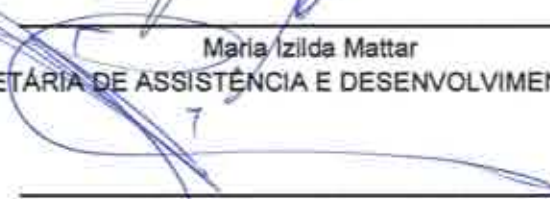
Jahu, 26 de DEZEMBRO de 2.013



Wilson Roberto Turini Claro
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO



Maria Izilda Mattar
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

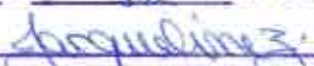


Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS



Rafael Jacon Bombini
RAFAEL JACON BOMBINI - ME

Testemunhas: _____

Registrado no Livro n.º <u>4</u>
de Obras e Serviços da
Prefeitura Municipal de Jahu
sob o n.º <u>8692</u>
em <u>26</u> de <u>12</u> de 2013






MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
MUNICÍPIO DE JAHU

ÓRGÃO: MUNICIPIO DE JAHU

CONTRATO Nº 2871/4319/PG/2013 – PREGÃO Nº 039/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NO PB JAU – CORPO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU.

CONTRATADA: RAFAEL JACON BOMBINI - ME

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a serem tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jahu, 26 de DEZEMBRO de 2013

Wilson Roberto Turini Claro
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

Maria Izilda Mattar
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Luis Vicente Federici
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Rafael Jacón Bombini
RAFAEL JACON BOMBINI - ME





MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU.
CONTRATADA: RAFAEL JACON BOMBINI - ME
CONTRATO Nº2871/4319/PG/2013 – PREGÃO Nº 039/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NO PB JAU – CORPO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOME: LUIS VICENTE FEDERICI
CARGO: SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS
RG: 16.159.189-9 CPF Nº 221.327.858-04
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Paissandu nº 767 – Centro – Jahu/SP
TELEFONE: 014 3602 1742
E-MAIL- lvf.financas@gmail.com

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
CARGO: Gerente – Departamento de Licitações e Compras.
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900
E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 26 de DEZEMBRO de 2.013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
Gerente de Licitações e Tecnologia da Informação.



mf



MUNICIPIO DE JAHU
FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1863
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU.

CONTRATADA: RAFAEL JACON BOMBINI - ME

CONTRATO N°2871/4319/PG/2013 – PREGÃO N° 039/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NO PB JAU – CORPO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOME: MARIA IZILDA MATTAR

CARGO: SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RG: 5.969.308 CPF 132.477.988-89

ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Brasil, nº 167 – Vila Brasil, CEP: 17.202-300 – Jahu/Sp

TELEFONE: (14) 3602-5777

E-MAIL- sec.asocial@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

CARGO: Gerente – Departamento de Licitações e Compras.

ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900

E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 26 de DEZEMBRO de 2.013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO

Gerente de Licitações e Tecnologia da Informação.



mf



MUNICIPIO DE JAHU
 FUNDADO EM 15 DE AGOSTO DE 1853
 GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
 CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JAHU.
CONTRATADA: RAFAEL JACON BOMBINI - ME
CONTRATO N.º 2871/4319/PG/2013 – PREGÃO N.º 039/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA USO NO PB JAU – CORPO DE BOMBEIROS E PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

NOME: WILSON ROBERTO TURINI CLARO
CARGO: CHEFE DE GABINETE
RG: 6.452.459 CPF 797.262.088-15
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Av. Brasil nº 317 – CEP 17.202-300
TELEFONE: 14-3602-1840
E-MAIL- gabinete.pmj@jau.sp.gov.br

NOME: ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
CARGO: Gerente – Departamento de Licitações e Compras.
ENDEREÇO COMERCIAL: Rua Paissandu, nº 444 – Centro – CEP 17.201-900
E-MAIL- licitacao@jau.sp.gov.br

Jahu, 26 de DEZEMBRO de 2.013.

ROSEMEIRE AGOSTINHO MAIA COCATO
 Gerente de Licitações e Tecnologia da Informação.



[Handwritten signature]